

Brasília, 28 de agosto de 2003

O Ministro do Planejamento, entrega hoje ao Congresso Nacional o **Projeto de Lei do Orçamento da União para 2004 – PLOA 2004**, consolidando o processo de planejamento do Governo Federal para o próximo exercício fiscal. O Projeto de Lei inclui o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Estatais Federais. No Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para 2004 estima-se que a Receita Total será de R\$ 402,2 bilhões, o que representa cerca de 23,2% do PIB. As transferências a Estados e Municípios corresponderão a R\$ 60,2 bilhões e, com isso, o Governo Central atuará com uma Receita Líquida de R\$ 342,0 bilhões. As Despesas projetadas com pessoal e encargos, benefícios da previdência e outras despesas obrigatórias e discricionárias são da ordem de R\$ 299,6 bilhões; no que concerne às metas fiscais, o resultado primário do orçamento fiscal e da seguridade social previsto no PLOA 2004 é de R\$ 42,4 bilhões, cerca de 2,45% do PIB; e no caso das empresas estatais, R\$ 12,2 bilhões, cerca de 0,70% do PIB. Tais metas são consistentes com o superávit primário do setor público consolidado de 4,25% do PIB. No tocante à previdência social (INSS), estima-se um déficit primário de R\$ 31,5 bilhões. O primeiro orçamento federal construído no Governo Lula demonstra que há perfeita compatibilidade entre responsabilidade social e fiscal.

I – PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

A evolução do cenário macroeconômico no primeiro semestre de 2003 determinou modificações nos parâmetros adotados quando do envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 ao Congresso Nacional, em abril deste ano. Para a projeção de receitas e despesas orçamentárias foram adotados os seguintes parâmetros :

Tabela 1 – Parâmetros macroeconômicos utilizados no PLOA 2004

Ano	Variação Percentual		PIB Nominal		Câmbio (R\$ / US\$)	Taxa Média Selic	Massa Salarial+ Variação Nominal
	IPCA Acumulado 12 meses	PIB Real	R\$ milhões	Variação %	Médio		
2004	5,50%	3,50%	1.730.979,5	9,85%	3,37	15,17%	12,83%

II - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

II.1 Receitas

A Receita Primária Total da União, para o exercício de 2004, foi estimada em R\$ 402,2 bilhões, o que representa um acréscimo nominal de 11,32% em relação ao ano anterior. Em proporções do PIB, a Receita Total crescerá cerca de 0,51%, atingindo um patamar de 23,23%.

Vale destacar algumas questões que influenciaram a expectativa de incremento das receitas. As Receitas Administradas sofreram os efeitos da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, que aumentou o percentual a ser aplicado sobre as receitas das empresas prestadoras de serviços na contabilização da base de cálculo desses tributos, passando de 12% para 32% e elevou a alíquota do COFINS das instituições financeiras de 3% para 4%.

Ressalte-se, ainda, que foram considerados nos demais impostos e contribuições, ganhos adicionais advindos do Programa REFIS II. Importa salientar que foram contemplados no cálculo das receitas, a prorrogação da alíquota de 0,38% da CPMF, a contribuição dos inativos do setor público com rendimentos mensais acima de R\$ 1.440,00 e a manutenção da alíquotas máximas do IRPF e do IRRF – Rendimentos do Trabalho em 27,5%, o que requer encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei versando sobre o assunto.

A tabela a seguir oferece de forma desagregada os principais números das receitas, apresentando os resultados efetivos de 2002, o previsto na última reprogramação financeira para o ano de 2003, e as projeções utilizadas na PLOA 2004.

No tocante à Receita Líquida, isto é, a Receita Total descontadas as transferências a Estados e Municípios (R\$ 60,2 bilhões), as estimativas sugerem para

2004 um montante de R\$ 342,0 bilhões, ou seja, 19,76 % do PIB, ante 19,11% na reprogramação orçamentária do ano de 2003.

Tabela 2 – Projeção de Receitas e Despesas Primárias

Discriminação	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO							
	Realizado / 2001		Realizado / 2002		Reprog. / 2003		PLO / 2004	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB
I. RECEITAS	272,8	22,73	324,0	24,52	361,3	22,72	402,2	23,23
I.1. Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal	184,4	15,38	223,8	16,93	245,7	15,45	274,2	15,84
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	63,0	5,25	71,0	5,37	79,7	5,01	92,6	5,35
I.3. Receitas Não-Administradas	25,4	2,10	29,2	2,21	35,9	2,26	35,4	2,05
II. TRANSF. CONSTITUCIONAIS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	43,2	3,60	52,3	3,96	57,4	3,61	60,2	3,48
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	229,6	19,13	271,7	20,56	303,9	19,11	342,0	19,76
IV. DESPESAS	207,8	17,32	240,2	18,18	265,0	16,66	299,6	17,31
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	64,9	5,41	73,9	5,59	78,5	4,94	83,9	4,85
V.2. Benefícios da Previdência ⁽¹⁾	75,8	6,32	88,0	6,66	106,7	6,70	124,0	7,17
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias ⁽²⁾	15,8	1,31	21,7	1,64	28,1	1,77	27,8	1,60
IV.4. Despesas Discricionárias	51,4	4,28	56,6	4,28	51,7	3,25	63,9	3,69
IV.4.1. Executivo	49,4	4,12	54,0	4,09	49,0	3,08	60,3	3,48
IV.4.2. Legislativo / Judiciário e MPU	2,0	0,17	2,6	0,20	2,7	0,17	3,6	0,21
V DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,2	0,02	0,4	0,03	0,1	0,00	0,0	0,00
VI. RESULTADO PRIMÁRIO FISCAL E SEG. SOCIAL (III+IV+V)	22,0	1,83	31,9	2,42	39,0	2,45	42,4	2,45
VII. PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS	12,1	1,01	11,0	0,83	11,2	0,70	12,2	0,70
VIII. PRIMÁRIO UNIÃO (VI + VII)	34,1	2,84	42,9	3,25	50,2	3,15	54,6	3,16

⁽¹⁾ Inclui, além dos benefícios da Previdência, a Renda Mensal Vitalícia - RMV paga pelo Ministério da Assistência.
⁽²⁾ Considera: Abono e Seguro Desemprego, Bolsa Qualificação, Sentenças Judiciais, Subvenções Econômicas, Subsidios / Subvenções / Securitização, Complementação - Fundos, LOAS, Fundos FDA e FONE, Créditos Extraordinários, Doações, Indenizações - Proagro, Fundego, Bolsa Qualificação, Sentenças Judiciais, Reserva de Contingência (Emendas Parlamentares) e FGTS.
 Unidade: Bilhões de reais; (1) Superavit (-) e Déficit

II.2 - Despesas

As despesas da União em 2004 deverão ser da ordem de R\$ 299,6 bilhões, cerca de 17,31% do PIB.

Observa-se um crescimento da rubrica Benefícios da Previdência. A participação relativa desta rubrica nas despesas totais cresceu de 36,63% em 2002 para 40,26% em 2003 e para 41,38% nas projeções para 2004. Este crescimento também se verifica em proporção do PIB. Em 2002 os benefícios representaram 6,66% do PIB; em 2003 passaram para 6,70% e para 2004 projeta-se 7,17% do PIB.

No PLOA 2004, as rubricas “Pessoal e Encargos” e “Outras Despesas Obrigatórias” totalizam R\$ 83,90 bilhões e R\$ 27,80 bilhões respectivamente,

apresentando decréscimos em proporção do PIB em relação ao exercício de 2003, conforme pode ser observado na Tabela 2.

No que tange às Despesas, destaque-se que as projeções tomaram como base os seguintes pressupostos referentes ao período de 2004:

- Considera-se a concessão do reajuste dos demais benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS na mesma data de correção do salário-mínimo, ou seja, no mês de maio, com efeito financeiro em junho;
- FUNDEF - repasse de R\$ 701,4 milhões para 2004, considerando-se R\$ 513,97 por aluno. Vale ressaltar que atualmente o mínimo é de R\$ 446,00.
- Fundo de Desenvolvimento Regional - considera esse fundo (oriundo da PEC da reforma tributária, correspondente a 2% do IR e IPI) como despesa de financiamento, o que gera uma despesa de subsídio da ordem de R\$ 350,0 milhões em 2004; nos demais anos, foi mantida a participação no PIB;
- Demais Despesas Obrigatórias: manutenção da participação no PIB;
- Saúde - cálculo do mínimo a ser aplicado nas ações de saúde conforme orientação do TCU, ou seja, aplicando-se sobre os gastos em saúde do ano imediatamente anterior a variação do PIB nominal observada.

II.3 PREVIDÊNCIA SOCIAL

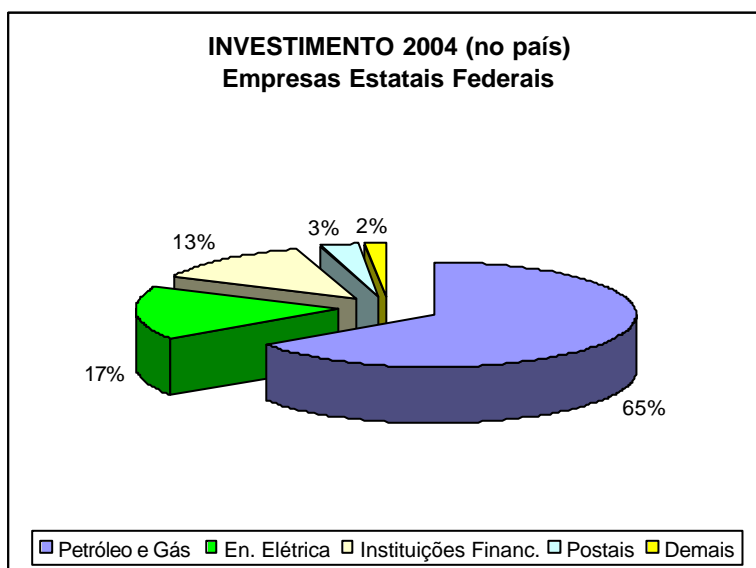
Em 2004, para o Regime Geral de Previdência Social, projeta-se uma arrecadação líquida da ordem de R\$ 92,6 bilhões e despesas primárias com benefícios no montante de R\$ 124,0 bilhões. O Regime Geral apresentará um déficit orçamentário de R\$ 31,5 bilhões, cerca de 1,82% do PIB, ante 1,69% programado para este exercício.

III – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

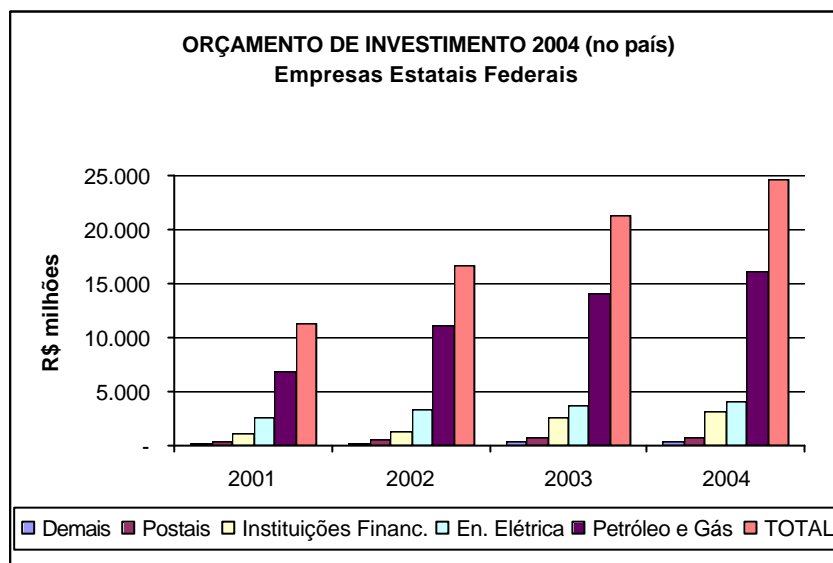
O montante do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais para o exercício de 2004 é de R\$32,8 bilhões. O setor que contempla maior volume de

investimentos é o de petróleo e gás, o que está de acordo com a meta de buscar a auto-suficiência em petróleo até 2007. A maior parte desses investimentos será realizado na Bacia de Campos e na manutenção e recuperação dos sistemas de produção. Também serão beneficiadas com R\$ 2,4 bilhões as refinarias, especialmente na modernização e adequação dos sistemas de produção.

As previsões para o investimento em energia elétrica são significativas, dentro do programa de normalização da oferta de energia elétrica no país. Parte dos recursos destina-se à expansão e melhoria dos sistemas de geração de energia elétrica. Para os empreendimentos de transmissão está previsto R\$ 1,7 bilhão, inclusive os voltados para estudos de viabilidade para execução de projetos em parcerias com empresas privadas.



O montante de investimentos em 2004 deverá ser 29% maior do que o valor estimado para 2003. Considerando apenas os investimentos das empresas estatais no país, projeta-se um crescimento de 15%.



As previsões de investimentos levam em consideração a efetiva capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, o que pode ser traduzido como um passo seguro com relação às metas de ajuste fiscal. Do total de investimentos, 64%, serão realizados com recursos próprios, 27% com recursos de operações de crédito de longo prazo, e 3% via aumento de Patrimônio Líquido e 7% com outras operações de crédito.

Tabela 3 - Fontes de Financiamento dos Investimentos das Emp. Estatais Federais - 2004

	R\$ milhões	
Própria	16.490	64%
Aumento PL	866	3%
Op. Internas LP	1.492	6%
Op. Externas LP	5.088	20%
Demais	1.700	7%
TOTAL	25.636	100%

O volume previsto de investimentos é consistente com o compromisso de gerar um superávit primário de 0,70% do PIB (R\$ 12,2 bilhões), mostrando o grau de capitalização em que se encontram as empresas.

Tabela 4 - Necessidade de Financiamento Líquido das Emp. Estatais Federais em 2004

Discriminação	R\$ bilhões	% do PIB
Grupo Eletrobrás	1,1	0,06%
Grupo Petrobrás	7,7	0,44%
Demais	3,4	0,20%
Total	12,2	0,70%

V – RESULTADO FISCAL DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

O presente projeto de Lei Orçamentária contempla uma meta de resultado primário superavitário da ordem de R\$54,6 bilhões para Governo Central e Estatais. No orçamento fiscal e da seguridade social o resultado em 2004 será de R\$ 42,4 bilhões, o que representa 2,45% do PIB, e o das estatais federais de R\$ 12,2 bilhões, correspondente a 0,70% do PIB.

Esta meta é consistente com a manutenção do superávit primário para o setor público consolidado de 4,25% do PIB previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em julho.

Tabela 5 – Resultado Primário do Governo Federal

Discriminação	PLOA 2004	
	R\$ bilhões	% PIB
Resultado Primário Fiscal e da seguridade Social	42,4	2,45
Resultado das Estatais Federais	12, 2	0,70

Estima-se em R\$85,04 bilhões os juros nominais do Governo Central e Banco Central em 2004, sendo R\$81,8 bilhões de juros e R\$3,24 bilhões de ajuste cambial. Com isso, o Resultado Nominal do governo central corresponderá a cerca de R\$ 39,5 bilhões, ou aproximadamente 2,20 % do PIB.

Tabela 6

Resultado Primário e Nominal do Governo Central e Bacen

	R\$ milhões		
	2002	2003	2004
RESULTADO PRIMARIO	31.919	38.614	42.316
JUROS	-118.610	-91.465	-85.082
NOMINAL	-41.949	-103.385	-81.832
AJUSTE CAMBIAL	-76.662	11.920	-3.250
RESULTADO NOMINAL COM AJUSTE CAMBIAL	-86.691	-52.851	-42.766
RESULTADO NOMINAL SEM AJUSTE CAMBIAL	-10.029	-64.771	-39.516

V – DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Após as deduções das despesas obrigatórias, e considerando-se a meta de superávit primário prevista na LDO, o volume de despesas discricionárias previsto no Projeto de Lei Orçamentária para 2004 será da ordem de R\$63,9 bilhões para os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive Ministério Público da União.

Deste montante, R\$60,3 bilhões referem-se ao Poder Executivo e estão distribuídos na tabela de acordo com os grupos e áreas de atuação do Governo.

Observa-se que as despesas discricionárias terão em 2004 um incremento da ordem de 23,6% em relação ao volume previsto em 2003, o que demonstra já no próximo exercício uma melhor capacidade do Governo em realizar despesas reprimidas neste exercício em função da situação fiscal.

Além disto, a tabela a seguir demonstra a diretriz do Governo em alocar este incremento nas áreas prioritárias para o crescimento econômico (infra estrutura) e na área social.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Poder Executivo

Ministérios e Secretarias - Grupos	R\$ milhões		
	Realizado 2002	Reprog. 2003 ⁽¹⁾	PLO 2004
Total	52.002,1	48.782,4	60.317,5
Poderes do Estado, Administração e Economia	8.794,5	7.125,6	9.441,0
Área de Produção	1.322,7	856,8	1.395,1
Área Social	34.261,3	35.342,1	42.371,9
Área de Infra-Estrutura ⁽²⁾	7.623,5	5.458,0	7.109,6

⁽¹⁾ Em 2003 há reserva no montante de R\$ 219,7 milhões a ser alocada nos Órgãos do Poder Executivo.

⁽²⁾ Em 2002 não considera os gastos extraordinários com a capitalização da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (R\$ 1.080,2 milhões) e com a transferência da malha rodoviária federal para os Estados (R\$ 1.796,7 milhões).

A seguir encontram-se as tabelas que ilustram a evolução das despesas discricionárias e a distribuição dos recursos aos ministérios de cada área.

Poder Executivo

Ministérios e Secretarias	R\$ milhões		
	Realizado 2002	Reprog. 2003	PLO 2004
Poderes do Estado, Administração e Economia	8.794,5	7.125,6	9.441,0
Advocacia-Geral da União	47,6	54,1	103,6
Agência Bras. de Inteligência - Abin	27,9	29,9	38,0
Gab. da Presidência da República	207,9	309,6	528,7
Gab. da Vice-Presidência da República	2,2	1,9	2,5
Min. da Defesa	4.399,9	3.261,6	4.140,0
Min. da Justiça	1.055,8	1.018,3	1.200,0
Min. das Relações Exteriores	791,3	536,4	800,0
Min. da Fazenda	1.777,7	1.495,7	1.643,6
Min. do Planej., Orçamento e Gestão ⁽¹⁾	352,7	286,8	850,9
Transf. GDF	0,0	0,0	0,0
Transf. Super. Min. da Fazenda	131,4	131,5	133,8

⁽¹⁾ Da dotação prevista para 2004, R\$ 454,9 milhões referem-se ao reajuste de benefícios assistenciais para os servidores do Poder Executivo, que serão oportunamente distribuídos entre os vários ministérios.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Poder Executivo

Ministérios e Secretarias	R\$ milhões		
	Realizado 2002	Reprog. 2003	PLO 2004
Área de Produção	1.322,7	856,8	1.395,1
Min. da Agric., Pec. e Abastecimento	716,5	425,7	660,9
Min. Desenv., Ind. e Com. Exterior	376,4	303,0	459,2
Min. do Turismo	221,3	121,9	200,0
Sec. Esp. Aqüicultura e Pesca	8,5	6,2	75,0

Ministérios e Secretarias	R\$ milhões		
	Realizado 2002	Reprog. 2003	PLO 2004
Área Social	34.261,3	35.342,1	42.371,9
Gab. Min. Extraord. Seg. Alim. Combate à Fome	15,4	1.722,3	400,0
Sec. Especial de Políticas para Mulheres	3,3	4,1	20,0
Sec. Esp. dos Direitos Humanos	58,2	23,6	48,5
Sec. Igualdade Racial	0,0	8,8	15,0
Min. da Assistência Social	1.243,4	984,1	1.515,6
Min. da Cultura	151,4	129,5	220,0
Min. da Previdência Social	1.713,3	1.229,2	1.388,5
Min. do Desenvolvimento Agrário	856,3	713,2	1.005,6
Min. do Esporte	279,7	53,1	122,1
Min. do Trabalho e Emprego	845,5	522,8	780,0
Min. da Saúde	22.456,0	23.023,8	29.045,3
Min. da Educação	6.638,7	6.927,5	7.811,3

Nota: Parte das despesas do Programa Fome Zero estão distribuídas em outros Ministérios, além do Min. Seg. Alimentar.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Poder Executivo

R\$ milhões

Ministérios e Secretarias	Realizado 2002	Reprog. 2003	PLO 2004
Área de Infra-Estrutura	7.623,5	5.458,0	7.109,6
Min. da Ciência e Tecnologia	1.328,7	1.885,1	2.003,9
Min. das Cidades	1.141,1	393,0	550,0
Min. das Comunicações	372,6	446,9	499,9
Min. da Integração Nacional	1.438,1	238,6	797,7
Min. de Minas e Energia ⁽¹⁾	446,5	445,8	548,9
Min. do Meio Ambiente	508,3	349,3	411,3
Min. dos Transportes ⁽¹⁾	2.388,4	1.699,2	2.297,9

⁽¹⁾ Em 2002 não considera os gastos extraordinários com a capitalização da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (R\$ 1.080,2 milhões) e com a transferência da malha rodoviária federal para os Estados (R\$ 1.796,7 milhões).